

O presente trabalho é um recorte do projeto de pesquisa financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – PROBIC/FAPERGS, desenvolvida junto à linha de Direitos Humanos e Fundamentais do Grupo Transdisciplinar de Pesquisa Jurídica para Sustentabilidade (GTJUS) sediado na Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Os trabalhos desenvolvidos junto a essa linha tem por intuito aprofundar as pesquisas sobre os direitos humanos buscando problematizar os discursos políticos e, ao mesmo tempo, analisar de que modo às decisões jurídicas e legislativas são firmadas. A presente pesquisa possuiu como eixo norteador de que modo temas da ditadura civil-militar brasileira vem sendo analisados, principalmente as questões relativas à Lei nº 6.683/1979 – conhecida como a Lei de Anistia. Problematizar a Anistia brasileira visando analisar o contexto da sua promulgação, as consequências jurídicas e sociais que tal lei produziu no Brasil. Entende-se essa lei como um processo político, sendo esse importante para se averiguar com profundidade a transição democrática, especificamente, a forma como está sendo aplicada no Brasil, a Justiça de Transição. Os objetivos da pesquisa consistem em analisar o contexto da pré-promulgação, a entrada em vigência e as consequências que a referida lei analisada acarretou na sociedade brasileira; compreender de que forma essa experiência legislativa se desdobrou em outras leis e qual o papel dessas normas no cenário transicional brasileiro; estudar as dimensões da Justiça de Transição do Brasil objetivando fazer uma análise de cada uma delas, visualizar de que modo tais dimensões se desenvolveram e como poderão servir de instrumentos para a efetiva (re)democratização do país. O aporte metodológico empregado para desenvolver essa pesquisa consistiu na utilização do método histórico e por se tratar de uma pesquisa de cunho documental, prevalecendo o enfoque de análise de bibliografia – analisou-se a literatura especializada, doutrina, textos legais e fontes jurisprudenciais. A partir dos resultados se observa que o texto legal aprovado pelo o Congresso Nacional, não condizia com as manifestações oriundas da população brasileira, ao longo da década de 70, a nossa Anistia foi passada para o papel destoando do pedido dos opositores do regime ditatorial. Nota-se que as inúmeras leis surgiram após a Lei nº 6.683/1979, essas relativas a temática em questão acabaram configurando o modo como a transição no Brasil foi experimentada. Ao analisar a Justiça transicional brasileira e suas dimensões se verificou que há um caminhar descompassado, pois se apurou que cada uma de suas dimensões está em nível diferente de desenvolvimento, um fator que somado a algumas leis e atos judiciais – como a Lei de Anistia e suas derivantes, como a ADPF 153 – contribuíram negativamente para não se implementar uma Justiça de Transição efetiva que cumpra com os objetivos internacionalmente fixados, fazendo com que o Brasil, viva em um Estado Democrático de Direito sem nenhum resquício de regime de exceção. Constatou-se que a Lei de Anistia, mantém-se presente e exerce influencia até hoje, e por isso, há necessidade de uma revisão desse passado ser incluído na pauta das discussões da sociedade brasileira.